

SINOPSE DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

DO COLEGIADO DO CAMPUS ITAJAÍ DO IFSC

DATA 16 DE ABRIL DE 2021 - INICIO 13H30 - TÉRMINO: 14H19

REUNIÃO NA ÍNTEGRA: <https://youtu.be/bWFDLRim2KE>

PRESENTES:

O Presidente do Colegiado do Campus Itajaí do IFSC, não pôde comparecer à reunião no seu início e sendo substituído pela Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Sra. Ana Elisa Ferreira Schmidt, a qual iniciou a reunião às 13h35min, estando presentes na sala virtual, os senhores Douglas Alexandre de Souza, Eduardo Aquino Hubler, Jackson Luiz Severiano, Wagner Cabral Mehl, os quais deliberaram sobre os seguintes itens da pauta:

1) Solicitação de Cessão do Prof. Ulisses para ministrar uma UC no campus Florianópolis: Professora Ana, relatou sobre a solicitação para o semestres 2021.1 e abriu o memorando recebido do diretor do campus Florianópolis, que traz a seguinte solicitação: *“A coordenação do CST em Design de Produto, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, do Campus Florianópolis convidou o Professor Ulisses Filemon Leite Caetano lotado do Campus Itajaí, para o mesmo ministrar a Unidade Curricular de Tecnologia de Materiais e Processos MM, com carga horária de 4 horas/semana, do referido curso. O professor está de acordo, o coordenador do curso a qual o docente está vinculado Professor Eduardo Mayer e a Chefe DEPE Professora Ana Elisa Ferreira Schmidt também estão cientes e, são favoráveis a essa demanda. A cessão parcial temporária do Professor é para substituir o professor titular da unidade curricular que ocupa atualmente a chefia do Departamento acadêmico de Metal Mecânica e por termos uma escassez de professores por afastamento para qualificação e aposentadoria. O tempo de cessão parcial temporária será durante o primeiro semestre de 2021, conforme o calendário acadêmico.”* A Professora Ana Elisa confirmando que não há objeção à cessão, desde que não interfira no andamento das UCs do nem na carga horária do professor junto ao curso de Mecânica do campus Itajaí e pediu também ao Coordenador do Curso Técnico em Mecânica para apresentar a posição da coordenação em relação a referida cessão, o Professor Eduardo Mayer leu o email com seu parecer enviado à DEPE, o qual é favorável à cessão, desde que não haja prejuízos ao Curso de Mecânica para o campus Itajaí, acrescentando que a cessão promoverá a integração dos dois cursos e tem potencial de trazer benefícios inclusive ficando ajustadas parcerias entre os dois campus. Considerou ainda que a ch dos professores da área técnica, embora pressionados, dada a ch relativamente pequena e apenas para um semestre, torna viável a cessão. O Professor Ulisses, agradece aos colegas pela movimentação a favor da cessão e concorda que é uma oportunidade de trocas e interdisciplinaridade e parceria de atividades entre os alunos dos dois campus, vendo com bons olhos o intercâmbio. A Professora abre a palavra aos membros do colegiado, os quais se manifestaram positivamente pelo chat da reunião. Em votação, todos concordaram em unanimidade. Aprovada a Cessão.

2) Apresentação de Justificativa de não oferta dos cursos do CNPMar (PEP e POP) - Renata com a palavra, apresenta a justificativa, embora não sendo obrigatório justificar, a coordenação achou importante o esclarecimento, conforme foi explicitado em seu email e que já há uma sinalização de um curso a distância, previsto no acordo com a Marinha, e está no aguardo da autorização desta para ofertar. Os alunos que estavam em fase de finalização estão continuando com as atividades até a conclusão do curso e partir daí não serão ofertadas novas turmas presenciais conforme relatado no seu e-mail e que esta transcrito a seguir: *“Considerando a suspensão das atividades presenciais no IFSC desde março de 2020, Considerando a não autorização, até o presente momento, por parte da Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil (DPC), da realização de cursos no formato à distância ou com atividades não presenciais (ANP) para Cursos de Formação da Carreira de Aquaviários, Considerando a característica do público-alvo assistido por estes cursos, em sua maioria com dificuldades para acesso às ferramentas digitais comumente*

utilizadas, Considerando que as normativas vigentes no IFSC permitem apenas a oferta de Cursos FIC à distância ou presenciais convertidos para ANP, Considerando o cancelamento do Edital 31/DEING/2020/, no qual estavam em andamento as matrículas de uma turma de curso FIC Pescador Profissional, A coordenadoria do CNPMar não foi autorizada, até o presente momento, a ofertar os referidos cursos enquanto ANP ou à distância. Sendo assim, está em fase de elaboração um novo Projeto Pedagógico de Curso para contemplar um Curso de Aperfeiçoamento, previsto no acordo entre IFSC e DPC, o qual é factível de ser obtida a autorização para oferta de aulas em ANP, conforme consulta realizada à DPC. A coordenadoria também continua em tratativas junto à DPC para possível oferta de turmas dos cursos POP e/ou PEP em formato ANP, e caso esta possibilidade se concretize como viável, novas turmas devem ser ofertadas tão logo seja recebida a autorização, considerando os prazos dos calendários do IFSC." Ainda respondendo à preocupação do professor Douglas referente a carga horária dos docentes, a coordenadora do CnpMAR concorda com a preocupação e diz que, não somente pela não oferta do FIC, mas também, pela a volta do prof. Luiz Carlson e a cessão do Prof. Eduardo. Por estes motivos já tem um GT elaborando um PPC para o curso a distância e, também para esse semestre 2021.1 foi feita a distribuição de CH ajustando esse espaço. Ana confirma que estão trabalhando na construção de 3 FICs na área de recursos naturais para sanar essa questão das CHs já no semestre 2021.2. Wagner pergunta se a parceria com a Marinha permanece forte e Renata afirma que sim, inclusive foram eles mesmos que não autorizaram a oferta por segurança, pois o público tem muita dificuldade com ferramentas digitais. A parceria foi reafirmada recentemente. Em votação, todos concordaram, haja vista nenhuma manifestação contrária à justificativa.

3) Informe: Com referência à consulta à Minuta de Protocolo Ocorrências Assédio IFSC, Prof. Ana informa que foi encaminhado pela chefia DEPE um email solicitando a contribuição de toda comunidade acadêmica para que façam através do formulário, a leitura da minuta e registrem as suas contribuições, com relação a inclusão/exclusão e sugestões ao texto da minuta. Além desse instrumento, pede que os representantes estimulassem e levassem ao conhecimento dos seus pares a contribuição desta minuta. A gestão estará realizando um momento de conversa para esclarecimentos de dúvidas e discutindo a respeito da minuta, na próxima segunda feira. Pede ainda que a carta recebida dos membros do Comitê de Direitos Humanos, bem como um email encaminhado pela CP, sejam também discutidos e registrados no formulário de contribuição solicitado pela PROEN e informou que na próxima reunião entrará como ponto de pauta para discussão no Colegiado. Rose com a palavra comenta, embora o ponto seja apenas informe, não pode deixar de registrar a preocupação e necessidade de alguns esclarecimentos, haja vista que esse assunto vem sendo largamente debatido nos espaços de diálogos das coordenadorias pedagógicas desde o ano passado, e tendo em vista a informação do formato proposto de debate na próxima reunião, e o tempo exíguo para apropriação do documento, a coordenadora da CP faz algumas considerações pois lembra que o campus já vivenciou algumas situações semelhantes as que estão colocadas na minuta e entende que vai impactar todo o campus, quanto a implicações legais e éticas e passou a palavra a Beatrice que formulou algumas perguntas no chat. Antes, porém a Prof. Ana, novamente justifica a intenção de levar a discussão a comunidade antes de vir para o colegiado na próxima semana, assim como ponto de pauta. Rose confirma que as perguntas são somente sobre o ponto como informe. Beatrice como representante do Comitê de DH, juntamente com a professora Paula e, como considera um tema de grande importância, relê as questões colocadas no chat: "*Quando a Direção Geral do Câmpus recebeu a minuta após a reunião do CODIR de 24 de março? Porque somente em 14/04 a comunidade recebeu a minuta, restando apenas 9 dias para apreciação e manifestação? Tendo em vista o tempo exíguo que temos para discutir a minuta a partir da data em que ela foi disponibilizada pela secretaria do colegiado do campus (14/04) e considerando que estamos às vésperas da realização dos conselhos de classe e última semana de aula, o que dificulta, e em algumas circunstâncias poderá até inviabilizar o diálogo sobre o documento entre os pares, comprometendo assim o processo de reflexão de forma democrática, porque ela não será discutida nesse colegiado na data de hoje? A Coordenadoria Pedagógica do Câmpus e a Comissão Local de Direitos Humanos, solicitam que se registre em ata o posicionamento contrário à minuta de protocolo de assédio, tanto em relação ao seu teor, quanto à forma em que ela tem sido construída. Uma vez que não foi aberto espaço de análise e discussão do documento em , tempo hábil neste colegiado, solicitamos a Direção Geral, que no exercício, de sua representatividade no campus, posiciona-se no CODIR, na defesa de que este tema seja submetido ao CONSUP e que a decisão sobre a aprovação ou não do documento seja de igual modo de competência deste espaço consultivo e deliberativo.*" A Professora Ana Elisa responde então como foi recebida a demanda da PROEN, em 01 de abril, através de email da secretaria do CODIR, cujo resultado deveria ser consolidado até a data de 23/04, mas que devido a várias manifestações das chefias \DEPES, devido ao período de finalização de atividades, o prazo foi estendido até 30/04. A Chefe DEPE então aguardava essa reunião do colegiado para apresentar no informe e dando a comunidade e aos membros do colegiado uma semana para discutirem com seus pares,

além da conversa com a gestão no dia 19/04. Pediu para fechar as contribuições até dia 29/04 para ter tempo hábil de compilar as informações no formulário da PROEN até 30/04, justificando assim o motivo pelo qual o tema veio na reunião desta data como informe e que dia 22/04 será trazida como ponto de pauta para deliberação pelo Colegiado. Rose pergunta se dia 22/04 será único ponto de pauta haja vista a semana de conselhos. Ana responde que sim. Professor Eduardo Hubler se manifesta favorável às colocações da Comissão de DH e CP e reforça sobre a gravidade do assunto, para ser discutido em tão pouco tempo e que a estrutura da minuta não cabe “remendos” e tem um caráter punitivo e subjuntivo. Embora desgastante, esse assunto deve ser tratado com a seriedade que exige. Ana completa que o objetivo da gestão era esse, de trazer esse informe para que a comunidade se aproprie e contribua e que na próxima reunião tenha um posicionamento deste colegiado e se este considerar que não é o momento de deliberar sobre o documento essa decisão será do colegiado e informado à PROEN. Mas reforça o pedido de que todos procurassem se apropriar da minuta. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14 horas e 19 minutos.